

STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO **ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES** é uma Companhia de capital fechado e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 92.753.268/0001-12, e NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 433.0000.477-5. Está sediada na cidade de Porto Alegre (RS), Avenida Severo Dullius, n.º 1395, sala 1101 - 2, bairro: Anchieta, Cep.: 90.200-310.

A **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES** está presente no mercado há mais de 73 anos, com abrangência nacional, mantendo operações distribuídas em 26 estados do país e tem como objeto principal a fabricação, comercialização e manutenção de grupos geradores de energia. O principal processo consiste na montagem dos equipamentos. Nesta etapa, destacam-se a exigência de qualidade do produto e a validação de projetos personalizados especialmente para atender as necessidades dos clientes. Em um ambiente de alta competitividade, nos diferenciamos pelo acompanhamento integral: projeto, fabricação, instalação, serviços e peças.

Recuperação Judicial

Em 17 de abril de 2018, a **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES** ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Stemac, pedido de Recuperação Judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito de esforços da administração junto a credores, clientes, potencial investidores e adoção de boas medidas de gestão, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da crise econômica-financeira da Companhia em decorrência da situação econômica-financeira enfrentada pelo Brasil.

A medida visou proteger o valor dos ativos da Companhia e reestruturar seus negócios, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial como fonte de geração de empregos, tributos e riquezas, e reestabelecer a forma de pagamento de seus credores, sempre com vistas a atender aos seus melhores interesses.

Em 10 de Maio de 2018, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005, o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES** e demais empresas.

Em 22 de outubro de 2019, a Assembleia Geral de Credores aprovou o Plano de Recuperação Judicial da **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES** e demais empresas, sendo homologado perante o Juízo da 3º Vara Cível de Itumbiara em 19 de dezembro de 2019.

A aprovação e homologação do Plano de Recuperação da Companhia possibilitou uma reestruturação abrangente dos passivos e conseqüentemente da estrutura de capital, além de possibilitar continuidade operacional. O plano de Recuperação Judicial está sendo cumprido de acordo com o seu cronograma de pagamento.

Em 27 de agosto de 2024 a **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES** solicitou a decretação por sentença do encerramento da Recuperação Judicial. Em 19 de novembro obteve sentença favorável que determinou a saída do processo de Recuperação Judicial, conforme decisão judicial proferida nesta data. O trânsito em julgado ocorreu em fevereiro de 2025 e, em 1º de julho de 2025, o Tribunal de Justiça de Goiás confirmou o encerramento definitivo da recuperação judicial, nos termos do art. 61 da Lei 11.101/2005. A alteração da razão social da empresa foi registrada pela Secretaria da Receita Federal.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 13 de março de 2026.

NOTA 02 - EFEITOS DA REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA

2.1 Créditos Incontroversos. Foram reconhecidos no resultado do exercício, conforme abaixo:

Exercício de 2019

Créditos Habilitados	Saldo Contábil 2019	Saldo Contábil após Deságio	Valor do Deságio
Classe I*	R\$ 7.839	R\$ 17.823	R\$ (9.984)
Classe II	R\$ 76.039	R\$ 23.767	R\$ 52.272
Classe III	R\$ 195.984	R\$ 66.498	R\$ 129.486
Classe IV**	R\$ 2.236	R\$ 2.673	R\$ (437)
Crédito Pequeno Valor**	R\$ 811	R\$ 956	R\$ (145)
Fornecedores Incentivadores	R\$ 38.391	R\$ 37.309	R\$ 1.083
Total Geral 2019	R\$ 321.300	R\$ 149.026	R\$ 172.274

Exercício de 2020

Créditos Habilitados	Valor do Deságio
Classe I*	R\$ (1.860)
Classe II	R\$ 2.957
Classe III	R\$ 3.672
Classe IV**	R\$ (20)
Crédito Pequeno Valor**	R\$ (4)
Financ. Incentivadores	R\$ 20.283
Total Geral 2020	R\$ 25.028

Exercício de 2021

Créditos Habilitados	Valor do Deságio
Classe I*	(2.029)
Classe IV**	7
Financ. Incentivadores	(169)
Total Geral 2021	(2.191)

Exercício de 2022

Créditos Habilitados	Valor do Deságio
Classe I*	(916)
Classe IV**	47.041
Financ. Incentivadores	(33)
Total Geral 2022	46.092

Exercício de 2023

Créditos Habilitados	Valor do Deságio
Classe I*	(963)
Classe III	(12.683)
Financ. Incentivadores	25.225
Total Geral 2023	11.579

Exercício de 2024

Créditos Habilitados	Valor do Deságio
Classe I*	(1.480)
Classe III	300
Classe IV	(345)
Total Geral 2024	(1.525)

Exercício de 2025

Créditos Habilitados	Valor do Deságio
Classe III	56.230
Total Geral 2025	56.230

* O incremento no valor da Classe I originou-se de ações trabalhistas habilitadas na RJ.

** O incremento no valor dos Créditos de Pequeno valor originou-se, principalmente, do reconhecimento de juros que não estavam contabilizados.

2.2 Créditos Controversos. Referem-se a credores que estão contestando judicialmente os valores habilitados, ou credores que demonstraram interesse em serem credores incentivadores, mas até o encerramento das demonstrações financeiras não haviam exercido a opção. Sendo o deságio referente aos valores destes credores somente serão reconhecidos quando tornarem-se incontrovertidos.

Créditos Controversos	Saldo Contábil 2021	Valor do Deságio
Banco Itaú	R\$ 79.261	R\$ (51.519)
Banco Votorantim	R\$ 9.526	R\$ (6.192)
Fornecedores Não Habilitados	R\$ 6.644	R\$ (4.319)
Total Geral	R\$ 95.431	R\$ (62.030)

Créditos Controversos	Saldo Contábil 2022	Valor do Deságio
Banco Votorantim	R\$ 9.526	R\$ (6.192)
Fornecedores Não Habilitados	R\$ 4.489	R\$ (2.918)
Total Geral	R\$ 14.015	R\$ (9.110)

Créditos Controversos	Saldo Contábil 2023	Valor do Deságio
Banco Votorantim	R\$ 9.526	R\$ (6.192)
Fornecedores Não Habilitados	R\$ 4.302	R\$ (2.796)
Total Geral	R\$ 13.828	R\$ (8.988)

Créditos Controversos	Saldo Contábil 2024	Valor do Deságio
Fornecedores Não Habilitados	R\$ 4.268	R\$ (2.774)
Total Geral	R\$ 4.268	R\$ (2.774)

Créditos Controversos	Saldo Contábil 2025	Valor do Deságio
Fornecedores Não Habilitados	R\$ 4.253	R\$ (2.764)
Total Geral	R\$ 4.253	R\$ (2.764)

2.3 Plano de Recuperação Extrajudicial

A Stemac, após encerrar sua **Recuperação Judicial (RJ)** em 2024, entrou com um pedido de **Recuperação Extrajudicial (RE)** em outubro de 2025, buscando reorganizar dívidas remanescentes, representada por 15 credores quirografários, totalizando cerca de R\$ 201,5 milhões, sendo 3 credores signatários no total R\$ 105,8 milhões, representando 52,5% da dívida, superando o quórum mínimo para aprovação da RE, consolidando sua reestruturação e fortalecendo sua posição após a crise anterior e projetando crescimento.

Contexto da Recuperação Extrajudicial (RE)

- **Objetivo:** A RE visa renegociar dívidas específicas com um grupo de credores (não todos) fora do ambiente judicial mais complexo da RJ, para complementar a reestruturação já feita.
- **Motivação:** A empresa, mesmo após sair da RJ, enfrenta desafios macroeconômicos (juros, dólar) que dificultam o capital de giro e o pagamento de certos débitos, que ficaram de fora do plano anterior por questões legais.
- **Dívida Alvo:** O pedido envolve cerca de R\$ 201,5 milhões em créditos, composto por 15 credores, com acordos já assinados com 3 credores signatários que representam 52,5% do total da dívida.

Situação Pós-Recuperação Judicial (RJ)

- **Encerramento da RJ:** A Stemac concluiu seu processo de Recuperação Judicial em novembro de 2024, após ter feito o pedido em 2018.
- **Resultados:** A empresa demonstrou recuperação, com faturamento de R\$ 411 milhões em 2024, um aumento de 43% sobre 2023 e faturamento em 2025 de R\$ 456 milhões, aumento de 11% sobre 2024 e cumpriu as obrigações do plano da RJ.
- **Próximos Passos:** O pedido de Recuperação Extrajudicial (processo nº 5866785-53.2025.8.09.0087) ainda aguarda análise do Judiciário para homologação do acordo.
- **Efeitos do Plano de Recuperação Extra Judicial:**

Créditos Abrangidos – Total

Valor Total	R\$ (reais)
Créditos Abrangidos	201.516.373,40
Créditos Signatários	105.809.111,53
Percentual Total de Adesão	52,5%

Tipos de Crédito	R\$ (reais)	Deságio 85%	Valor créditos após deságio
Créditos Signatários	105.809.111,53	-89.937.744,80	15.871.366,73
Créditos aguardando homologação judicial	95.707.261,87	-81.351.172,59	14.356.089,28
Valor Total	201.516.373,40	-171.288.917,39	30.227.456,01

Os credores signatários assinaram o Termo de Adesão ao Plano de Recuperação Extra Judicial abrangendo a renúncia de seu direito a arrendimento e de desistência de sua anuência, de modo que a assinatura neste Termo de Adesão importa no aceite irrevogável e irretratável do Credor. O valor do deságio do crédito destes credores foi reconhecido no resultado da companhia no mês de outubro de 2025, o deságio dos demais créditos será reconhecido após a homologação do Plano de Recuperação Extra Judicial pelo judiciário.

- **Pagamento dos credores abrangidos:**
 - Período de carência de pagamento do principal de 03 (três) anos contados da Homologação Judicial
 - **Pagamento.** O pagamento do montante equivalente a 15% (quinze por cento) dos Créditos Abrangidos detidos por cada Credor Abrangido será realizado em 10 (dez) parcelas anuais, vencendo-se a primeira no mês seguinte ao término do período de carência, e as demais parcelas no mesmo dia dos anos subsequentes, conforme cronograma de amortização abaixo:

Amortização	
Ano	Ano Percentual de Amortização (principal + juros)
1	0,00%
2	0,00%
3	0,00%
4	0,50%
5	2,50%
6	5,00%
7	10,00%
8	10,00%
9	10,00%
10	15,50%
11	15,50%
12	15,50%
13	15,50%

Em resumo, a Stemac está usando a ferramenta da Recuperação Extrajudicial para resolver "pontualmente" o endividamento remanescente, visando estabilizar completamente suas finanças e impulsionar seu crescimento futuro.

NOTA 03 - RESULTADO AUFERIDO PELA AÇÃO JUDICIAL DE EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS

A Stemac obteve êxito na ação judicial do processo nº5003987-83.2019.4.04.7100/RS, que transitou em julgado em 15 de outubro de 2020, reconhecendo em definitivo o direito creditório oriundo dos recolhimentos indevidos que se deram desde 09/02/2002 até a interrupção dos pagamentos, ocorrida após o deferimento de medida liminar postulada com este objetivo em 06/04/2018, de exclusão do valor do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins.

Conforme cálculo elaborado por empresa especializada, o crédito tributário em favor da Stemac S.A. Grupos Geradores ficou no montante de R\$132.733, corrigido pela taxa Selic até dezembro de 2020, assim consubstanciada:

Em novembro de 2020 foi reconhecido o valor de R\$ 74.394 na rubrica Outras Receitas (Despesas) Operacionais, referente ao valor principal, e R\$ 58.339 na rubrica Receitas Financeiras referente a atualização pela Selic.

Em dezembro de 2021 o crédito referente ao valor de PIS foi completamente compensado, restando o crédito de R\$ 61.003 de COFINS. Foi reconhecido o valor R\$ 2.424 na rubrica Receitas Financeiras referente a atualização pela Selic.

Tributo	Principal (Nota 26)	Correção (Nota 25)	Total
PIS	13.391	10.566	23.957
COFINS	61.003	47.428	108.431
Atualização Nov. /Dez./20	-	345	R\$ 345
Total Geral 2020	74.394	58.339	132.733

Atualização 2021	-	2.424	2.424
Total Geral 2021	-	2.424	2.424
Atualização 2022	-	5.576	5.576
Total Geral 2022	-	5.576	5.576
Atualização 2023	-	3.241	3.241
Total Geral 2023	-	3.241	3.241
Atualização 2024	-	25	25
Total Geral 2024	-	25	25
Atualização 2025	-	71	71
Total Geral 2025	-	71	71

Conforme reconhecido expressamente pela decisão judicial transitada em julgado, os valores dos recolhimentos indevidamente exigidos da Companhia poderão ser executados no próprio processo mediante liquidação, cumprimento de sentença e posterior pagamento através de precatório federal, ou através do aproveitamento de créditos de PIS e COFINS na escrita fiscal para compensação com outros débitos de tributos federais. O valor R\$ 102.599 foi compensado com demais débitos em DCOMP, o valor R\$ 13.045 foi recebido em 2024 através de precatório, e o valor de R\$ 17.089 foi considerado controverso e está sob análise da Receita Federal.

NOTA 04 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do ano findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

5.1 CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

5.2 COMPENSAÇÃO ENTRE CONTAS

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

5.3 TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Real (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

5.4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

5.5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); custo amortizado; e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A empresa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

5.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são subsequentemente remensurados ao seu valor justo.

As variações no valor justo de derivativos são registradas na demonstração do resultado.

5.7 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos, mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e pela provisão para *impairment* se necessária.

5.8 ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos acabados e em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão de obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

5.9 PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Uma propriedade para investimento é reconhecida como ativo quando: (a) for provável que os benefícios econômicos futuros associados à propriedade para investimento fluirão para a entidade; e (b) o custo da propriedade para investimento possa ser mensurado confiavelmente.

Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item registrado em propriedades para investimento são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos no resultado.

5.10 IMOBILIZADO

A Companhia realizou a revisão da vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação. Para fins dessa análise, a empresa se baseou na expectativa de utilização dos bens, e a estimativa referente à vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiência anterior com ativos semelhantes.

O valor justo apurado em 31 de dezembro de 2009 foi considerado como o custo atribuído destes ativos em 1º de janeiro de 2009, data de transição as normas internacionais de contabilidade (IFRS –*International Financial Reporting Standards*).

A variação entre o valor justo apurado em 31 de dezembro de 2009 e o custo de aquisição registrado no imobilizado em 1º de janeiro de 2009 foi reconhecida no Patrimônio Líquido.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

5.11 INTANGÍVEL

a) Software e Implantação de Sistemas e Processos

Os custos associados à manutenção de softwares e implantação de sistemas e processos são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de aquisição e desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso;
- A administração pretende concluir o software e usá-lo;
- O software pode ser usado;
- O software gerará benefícios econômicos futuros prováveis, que podem ser demonstrados;
- Estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para usar o software; e,
- O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como partes do produto de software incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas relevantes.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesas não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

b) Licenças

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada.

c) Desenvolvimento de Protótipos

São ativos intangíveis gerados internamente, gastos incorridos na fase de desenvolvimento para novos projetos e processos de produção de produtos, custos de testes para garantir que o ativo está funcionando de maneira apropriada, cumprindo como os critérios de viabilidade técnica e de geração de benefícios futuros.

5.12 IMPAIRMENT DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

5.13 CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando aplicável.

5.14 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

5.15 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

5.16 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda corrente e diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Companhia atua e gera lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social e de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.

5.17 APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

5.18 RECONHECIMENTO DAS RECEITAS DE VENDAS

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Companhia reconhece a receita quando:

- (I) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (II) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e,
- (III) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

5.19 SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A subvenção governamental é reconhecida quando existe razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas relacionadas à subvenção e de que ela será recebida.

As subvenções governamentais são reconhecidas sistematicamente no resultado durante os períodos nos quais a Companhia reconhece como despesas os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar.

A Companhia reconhece as subvenções governamentais como receita nos períodos apropriados uma vez que a mesma é recebida de uma fonte que não os acionistas e deriva de ato de gestão em benefício da entidade quando cumpre as regras das subvenções e determinadas obrigações. Assim como os tributos são despesas reconhecidas na demonstração do resultado, é lógico registrar a subvenção governamental que é, em essência, uma extensão da política fiscal, como receita na demonstração do resultado.

5.20 DIVIDENDOS

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

5.21 JULGAMENTO E USO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) *Impairment* dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) Expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e,
- e) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

NOTA 06 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 48, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- a) **Recebíveis:** São classificados como recebíveis os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização;

- b) **Aplicações Financeiras:** São classificados como caixa e equivalentes de caixa e resgatáveis em curtíssimo prazo (inferior a 90 dias). Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado, com as variações nesses valores refletidas na demonstração do resultado;
- c) **Outros passivos financeiros:** São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais;
- d) **Valor justo:** Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis;
- e) **Gerenciamento de riscos de instrumentos financeiros:** A Administração da Companhia realiza o gerenciamento a exposição aos riscos de taxas de juros, câmbio, crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios.

- **Riscos de taxas de juros**

O objetivo da política de gerenciamentos de taxas de juros da Companhia é o de minimizar as possibilidades de perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Para o gerenciamento do risco de taxa de juros, a Companhia adota a estratégia de diversificação de instrumentos financeiros lastreado em taxas fixas e variáveis.

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas e adotam política conservadora de captação e aplicação de seus recursos financeiros.

- **Riscos de taxas de câmbio**

A Companhia também está exposta ao risco de taxa de câmbio nas operações de captação de recursos indexadas a moeda estrangeira (Dólar e Euro).

Para reduzir esse risco, a Administração da Companhia monitora permanentemente o mercado de câmbio e para eliminar possíveis variações não esperadas nos resultados, a Companhia contrata operações com instrumentos financeiros derivativos:

- a) **Política de uso dos derivativos:** conforme política interna, o resultado financeiro da Companhia deve ser oriundo da geração de caixa do seu negócio e não de ganhos no mercado financeiro. Portanto, considera que a utilização de derivativos deve ser apenas para proteger eventuais exposições que ela possa ter decorrentes dos riscos nos quais ela está exposta, sem fins especulativos. A Companhia admite para fins de proteção do fluxo operacional e do fluxo financeiro, um valor máximo de USD 10MM (dez milhões de dólares) mensais de exposição cambial em moeda estrangeira (Dólar e Euro). A contratação de um derivativo deve ter como contraparte um ativo ou um passivo descoberto;
- b) **Objetivos dos derivativos:** O objetivo é o gerenciamento de riscos, eliminando possíveis variações não esperadas nos resultados da Companhia, advindas destas operações;
- c) **Política de mensuração dos derivativos:** por se tratar de instrumentos para eliminar as variações de ativos ou passivos descobertos, os derivativos são mensurados a valor justo na data de apuração.

- **Risco de crédito**

A Companhia não possui concentração de risco de crédito de clientes, em decorrência da diversificação da carteira, além do contínuo acompanhamento dos prazos de financiamento das vendas.

Os títulos vencidos da Companhia possuem garantias e são monitorados por equipe jurídica própria, que realiza cobrança administrativa e judicial. Os riscos são dimensionados e se classificados como prováveis são provisionados no resultado.

Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Companhia somente realiza operações em instituições com baixo risco de crédito.

- **Risco de liquidez**

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, a Companhia possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata.

- **Gestão de risco de capital**

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

NOTA 07 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Caixas Bancos	3.929	4.235
Aplicações Financeiras	87	70
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	4.016	4.305

As aplicações financeiras são remuneradas pela taxa CDI.

NOTA 08 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2025	2024
Contas a Receber de Clientes Nacionais CP	60.560	52.532
Contas a Receber de Clientes Internacionais CP	247	22
Contas a Receber Partes Relacionadas CP (Nota 20)	8.713	27.499
Contas a Receber de Clientes Nacionais LP	14	14
	69.534	80.067
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(10.320)	(11.814)
Total Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(10.320)	(11.814)
Contas a Receber de Clientes	59.214	68.253
Total Contas a Receber Circulante	59.200	68.239
Total Contas a Receber Não Circulante	14	14
Aging List Contas a Receber de Clientes	2025	2024
A vencer em até 3 meses	43.668	38.483
A vencer entre 3 meses a 1 ano	1.654	1.392
A vencer maior que 1 ano	3	915
Vencidos até 6 meses	5.247	2.592
Vencidos de 6 meses a 1 ano	277	181
Vencidos de 1 a 2 anos	408	583
Vencidos de 2 a 3 anos	693	188
Vencidos há mais de 3 anos	8.871	8.234
Intercompany (Nota 20)	8.713	27.499
Contas a Receber de Clientes	69.534	80.067

NOTA 09 - ESTOQUES

	2025	2024
Produtos Acabados	-	567
Produtos em Elaboração	10.285	8.160
Matérias Primas	16.866	15.423
Material para Embalagem	4	11
Estoque Poder de Terceiros	1.280	662
(-) Estoque Poder de Terceiros	(1.280)	(662)
Estoque Material de Consumo	614	631
(-) Provisão de Perdas de Estoque	(278)	(720)
Total dos Estoques	27.491	24.072

Os estoques estão vinculados para liquidação de contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia.

NOTA 09.1 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

	2025	2024
Adiant. Importações em Andamento	10.701	9.957
Adiant. Fornec. Estoques	5.512	3.644
Outros Adiant. Fornec.	3.096	1.183
Total dos Adiantamentos	19.309	14.784

NOTA 10 - IMPOSTOS A RECUPERAR

CIRCULANTE	2025	2024
Imposto de Renda na Fonte	6	13
Contribuição Social na Fonte	25	71
Antecipação de IRPJ e CSLL (Nota 18)	419	766
IPI	613	575
ICMS	7.985	9.474
Cofins	78	214
PIS	17	47
Seguridade Social	503	506
Outros Imp. a Recup	5	5
Parcela Circulante	9.651	11.671
NÃO CIRCULANTE	2025	2024
COFINS a Recuperar Imobilizado	3	2
PIS a Recuperar Imobilizado	1	-
ICMS a Recuperar Imobilizado	7	4
Processo ICMS na Base do PIS/COFINS (a)	22.034	22.034
Parcela Não Circulante	22.045	22.040

- a) Refere-se ao resultado auferido pela ação judicial de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins (Nota 3).

NOTA 11 - INVESTIMENTO

	2025	2024
Propriedade para Investimento	8.567	8.567
Total de Investimentos	8.567	8.567

Em 31 de dezembro de 2025, as propriedades para investimento, conforme CPC 28 / IAS 40, totalizavam R\$ 8.567 milhões, compostas por terrenos, imóveis e prédios, mantidos para valorização patrimonial. As propriedades para investimento estão mensuradas ao custo, líquido de eventuais perdas por redução ao valor recuperável, e estão como garantia, com alienação fiduciária referente a contratação de linha de crédito para capital giro junto a FIDC.

NOTA 12 - IMOBILIZADO

	Terrenos	Imóveis Prédios	Máquinas e Equip.	Ferramentas	Instalações	Móveis e Utensílios	Veículos	Comp. e Periféricos	Imobiliz. Andam.	Total Imobilizado
Taxas anuais de depreciação	0%	4%	10%	20%	10%	10%	30% a 42%	20%	0%	
Em 31 de dezembro de 2023										
Custo	3.165	115.818	37.870	1.573	1.551	6.745	6.836	9.918	389	183.865
Dep. Acum. e <i>Impairment</i>	-	(28.755)	(31.673)	(1.477)	(1.087)	(6.288)	(4.355)	(9.656)	-	(83.291)
Valor líquido contábil	3.165	87.063	6.197	96	464	457	2.481	262	389	100.574
Saldo Inicial	3.165	87.063	6.197	96	464	457	2.481	262	389	100.574
Adições	-	-	30	44	8	125	-	235	-	442
Baixas	-	-	-	(5)	-	(2)	-	(4.127)	-	(4.134)
Depreciação	-	(2.105)	(1.846)	(33)	(93)	(71)	-	(117)	-	(4.265)
Baixas da Depreciação	-	-	-	4	-	2	-	4.127	-	4.133
Saldo Final	3.165	84.958	4.381	106	379	511	2.481	380	389	96.750
Em 31 de dezembro de 2024										
Custo	3.165	115.818	37.900	1.612	1.559	6.868	6.836	6.026	389	180.173
Dep. Acum. e <i>Impairment</i>	-	(30.860)	(33.519)	(1.506)	(1.180)	(6.357)	(4.355)	(5.646)	-	(83.423)
Valor líquido contábil	3.165	84.958	4.381	106	379	511	2.481	380	389	96.750
Saldo Inicial	3.165	84.958	4.381	106	379	511	2.481	380	389	96.750
Adições	-	-	43	44	1	45	-	1	-	134
Baixas	-	-	(1)	-	-	(10)	-	(25)	-	(36)
Reclassificação	-	-	-	-	(1)	1	-	-	-	-
Depreciação	-	(2.105)	(1.380)	(34)	(89)	(50)	-	(146)	-	(3.804)
Baixas da Depreciação	-	-	1	-	-	10	-	24	-	35
Saldo Final	3.165	82.853	3.044	116	290	507	2.481	234	389	93.079
Em 31 de dezembro de 2025										
Custo	3.165	115.818	37.942	1.656	1.559	6.904	6.836	6.002	389	180.271
Dep. Acum. e <i>Impairment</i>	-	(32.965)	(34.898)	(1.540)	(1.269)	(6.397)	(4.355)	(5.768)	-	(87.192)
Valor líquido contábil	3.165	82.853	3.044	116	290	507	2.481	234	389	93.079

O montante de R\$ 2.798 no exercício (R\$ 3.111 no exercício de 2024) referente à depreciação do imobilizado foi debitado ao resultado na rubrica de "custos de produção", o montante de R\$ 28 no exercício (R\$ 26 no exercício de 2024) como "despesas comerciais" e o montante de R\$ 978 no exercício (R\$ 1.128 no exercício de 2024) como "despesas administrativas".

Os empréstimos e financiamentos da Companhia estão garantidos pelos bens imóveis no montante de R\$ 19.174, suportados pelo valor justo atual dos imóveis, em montante superior aos saldos líquidos contábeis.

Financiamentos com Garantias de Penhor

Banco	Valor Financiamento em milhares de reais	Valor Garantia em milhares de reais	Garantia Penhor
Financiamento - BANCO DO BRASIL	19.174	19.174	Imóveis
Total	19.174	19.174	

NOTA 13 - INTANGÍVEL

	Direito de uso	Marcas Patentes	Software Sist.Aplic.	Implantação Sist. e Proc.	Total Intangível
Taxas Anuais de Amortização	20%	-	20%	7%	
Em 31 de dezembro de 2023					
Custo	531	5	50.060	10.436	61.032
Amort. Acum. e <i>Impairment</i>	(500)	-	(34.483)	(5.676)	(40.659)
Valor líquido contábil	31	5	15.577	4.760	20.373
Saldo Inicial	31	5	15.577	4.760	20.373
Amortização	-	-	(4.006)	(538)	(4.544)
Saldo Final	31	5	11.571	4.222	15.829
Em 31 de dezembro de 2024					
Custo	531	5	50.060	10.436	61.032
Amort. Acum. e <i>Impairment</i>	(500)	-	(38.489)	(6.214)	(45.203)
Valor líquido contábil	31	5	11.571	4.222	15.829
Saldo Inicial	31	5	11.571	4.222	15.829
Amortização	-	-	(4.416)	(578)	(4.994)
Saldo Final	31	5	7.155	3.644	10.835
Em 31 de dezembro de 2025					
Custo	531	5	50.060	10.436	61.032
Amort. Acum. e <i>Impairment</i>	(500)	-	(42.905)	(6.792)	(50.197)
Valor líquido contábil	31	5	7.155	3.644	10.835

Os ativos classificados como intangíveis com vida útil indefinida são amortizados, e submetidos ao teste de recuperabilidade, de forma anual, não tendo sido identificadas perdas por *impairment*.

O montante de R\$ 695 no exercício (R\$ 689 no exercício de 2024) referente à amortização do intangível foi debitado ao resultado na rubrica de "custos de produção", o montante de R\$ 403 no exercício (R\$ 340 no exercício de 2024) como "despesas comerciais" e o montante de R\$ 3.896 no exercício (R\$ 3.515 no exercício de 2024) como "despesas administrativas".

NOTA 14 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT)

A Companhia analisa a indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, observando as seguintes indicações:

Fontes externas de informação:

(a) durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu sensivelmente, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;

(b) mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;

(c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor em uso de um ativo em uso e diminuirão significativamente o valor recuperável do ativo;

Fontes internas de informação:

(d) evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;

(e) mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na medida ou maneira em que um ativo é ou será usado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de um ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de um ativo como finita ao invés de indefinida; e,

(f) evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

Considerando estes fatores externos e internos, a administração não constatou indicação de perda.

NOTA 15 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Circulante	Data Final dos Contratos	2025	2024
Capital de Giro		65.619	65.472
Financiamentos		27.840	44.058
Instituições Financeiras Habilitadas na RJ		5.381	5.286
Arrendamentos Financeiros		86	77
Empréstimo		54.943	55.038
		153.869	169.931
Não Circulante			
Capital de Giro	Set/2027	4.501	89.545
Arrendamentos Financeiros	Ago/2027	65	151
Instituições Financeiras habilitadas na RJ	Jan/2033	55.523	122.518
Instituições Financeiras na Recup. Extrajudicial		13.837	-
		73.926	212.214
Total de Empréstimos e Financiamentos		227.795	382.145

Custo médio dos empréstimos, financiamentos e Plano Recuperação RJ.

Operações	Modalidade	Encargos Anuais
Capital de Giro	Capital de Giro	CDI + 4,00% a.a.
RJ Classe I	-	IPCA - E
RJ Classe II	-	TR + 2% a.a
RJ Classe III	-	TR + 2% a.a
RJ Classe IV	-	TR + 2% a.a
RJ Classe Robin Hood	-	TR + 2% a.a
RJ Fornecedor Incentivador	-	100% CDI
Extra Concursal	Nota Comercial	1,0999%a.m.
Extra Concursal	Nota Comercial	2,5951%a.m.
Extra Concursal	-	100% CDI
Extra Concursal	CG Novo FGI - Pré	1,20%a.m
Extra Concursal	-	100% CDI + 4,70% a.a.

Garantias

Os financiamentos bancários envolvem garantias de aval, hipoteca, carta fiança e alienação fiduciária.

NOTA 16 - FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

Fornecedores - Curto Prazo	2025	2024
Fornecedores Nacionais	51.048	48.387
Fornecedores Internacionais	21.956	18.473
Fornecedores Partes Relacionadas (Nota 20.1)	2.389	2.389
Total do Passivo Circulante	75.393	69.249

Fornecedores - Longo Prazo	2025	2024
Fornecedores Habilitados Nacionais	29.101	37.505
Fornecedores Habilitados Internacionais	1.320	1.587
Fornecedores Não Habilitados Nacionais	6.180	4.139
Fornecedores Não Habilitados Internacionais	130	130
Total do Passivo Não Circulante	36.731	43.361

Aging List Contas a Pagar	2025	2024
Vencidos	3.453	5.570
A vencer em até 3 meses	59.413	50.405
A vencer entre 3 e 6 meses	3.642	2.705
A vencer de 6 meses a 1 ano	8.885	10.569
A vencer maior que 1 ano	36.731	43.361
Contas a Pagar a Fornecedores	112.124	112.610

Obrigações Sociais - Curto Prazo	2025	2024
INSS a Recolher	1.754	2.643
Obrigações Sociais a Pagar	7.808	7.108
Sesi/Senai a Recolher	10	9
FGTS a Recolher	4.324	2.518
Rescisões	382	300
Provisões Férias	9.881	9.202
Total do Passivo Circulante	24.159	21.780

Obrigações Tributárias - Curto Prazo	2025	2024
ICMS	806	425
ISSQN	1.143	1.209
PIS	376	202
Cofins	1.223	539
IR	1.744	1.750
IPI	-	1
Diversos	23	34
ICMS Parcelamento	940	891
Portaria Conj. PGFN - RFB Nº 15	6.434	5.891
Imposto a Recolher/Fornec.	9.611	4.727
Pert - MP 783/17	122	112
Parcelamento Simplificado Demais Débitos	6.978	2.057
Parcelamentos Débitos RJ-PGFN/RFB	9.401	7.348
Parcelamento Processo DRAWBACK - RFB	150	136
Parcelamento INSS Retido	124	111
Parcelamento PGFN EDITAL 03/23	4.109	3.681
Parcelamento INSS PGFN	3.200	-
Parcelamento Simplificado INSS 2025	2.938	-
Parc.ICMS RS Proc.24/1404-0027712-0 (Nota 21.8)	5.549	-
Total do Passivo Circulante	54.871	29.114

Obrigações Tributárias - Longo Prazo	2025	2024
ISSQN Parcelamento	1.551	2.276
Lei 11941/09 RFB	71	178
ICMS Parcelamento	4.365	5.061
Portaria Conj. PGFN - RFB Nº 15	15.984	19.427
Parcelamento Simplificado Demais Débitos	20.373	7.327
Parcelamentos Débitos RJ-PGFN/RFB LP	20.230	28.079
Parcelamento Processo DRAWBACK - RFB - LP	25	159
Parcelamento INSS Retido-LP	197	287
Parcelamento PGFN EDITAL	6.849	9.815
Parcelamento INSS PGFN - LP	12.240	-
Parcelamento Simplificado INSS 25-LP	11.254	-
Parc.ICMS RS Proc.24/1404-0027712-0- LP (Nota 21.8)	74.910	-
Total do Passivo Não Circulante	168.049	72.609

NOTA 17 - RECEITAS DIFERIDAS

Refere-se ao faturamento efetuado, conforme previsto nas ordens de venda, porém os bens não foram transferidos aos compradores. Em 31 de dezembro de 2025 R\$ 16.827 mil (R\$ 13.806 mil em 2024) serão reconhecidos no resultado do exercício a medida em que os bens forem entregues, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

NOTA 18 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Ativo	2025	2024
IRPJ Estimativa a Compensar	0	416
CSLL Estimativa a Compensar	419	350
Total Ativo Circulante (Nota 10)	419	766
Ativo	2025	2024
Impostos Diferidos	4.748	2.233
Total Ativo Não Circulante	4.748	2.233
Passivo	2025	2024
Impostos Diferidos	344	344
Total Passivo Não Circulante	344	344
Movimentação no Resultado	2025	2024
Impostos Diferidos (diferenças temporárias)	2.516	(2.329)
Total Resultado	2.516	(2.329)

18.1 IMPOSTOS DIFERIDOS

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do Imposto de Renda, sobre a Base Negativa de Contribuição Social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos, passivos e valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social.

A composição de ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos é a seguinte:

	2025			2024		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Ativo Não Circulante						
Prov. Dev. Duvidosos	2.580	929	3.509	2.953	1.064	4.017
Depreciação	(5.200)	(1.871)	(7.071)	(5.927)	(2.134)	(8.061)
Prov. Fiscais Prev. Trab.	9.666	3.480	13.146	8.627	3.106	11.733
Prov. Comissões	135	48	183	99	36	135
Prov. Garantia CPC48	208	75	283	79	28	107
(-) Rev. Prov. P. Abs.	69	25	94	105	38	143
Prov. Outras Perdas	(4.639)	(1.671)	(6.310)	(4.638)	(1.670)	(6.308)
Prov. Custos a Realizar	150	54	204	75	27	102
Juros Leasing Prestação	522	188	710	268	97	365
Total Ativo Não Circ.	3.491	1.257	4.748	1.641	592	2.233
Passivo Não Circ.						
Valor Justo Imóveis	253	91	344	253	91	344
Total Passivo Não Circ.	253	91	344	253	91	344

Devido aos resultados negativos dos anos anteriores, a Companhia não contabilizou o Imposto Diferido sobre o prejuízo fiscal no ano de 2025.

Conciliação Imposto de Renda e Contribuição Social	2025	2024
Resultado antes dos Tributos	18.150	-43.470
Alíquota Nominal	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados a Alíquota Nominal	6.171	14.780
Ajustes para Apuração do IRPJ e CSLL efetivos		
Subvenção Governamental para Investimento - RTD	(37.722)	(33.347)
Ajustes Temporais	(18.223)	(34.554)
Outros Ajustes	(32.384)	(27.780)
Reversão Diferimento 2023	25.622	27.704
Base IR e CS	(70.177)	(139.150)
Diferimento/ Imposto dos Ajustes Temporais	(6.196)	(11.748)
Reversão Diferimento 2023	8.712	9.419
IRPJ e CSLL	2.516	(2.329)
IRPJ	1.851	(1.712)
CSLL	665	(617)
Alíquota Efetiva	673,14%	-5,36%

NOTA 19 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia mantém provisões para contingências trabalhistas, cuja possibilidade de perda foi avaliada como de risco “provável” pelos assessores jurídicos internos. A administração da Companhia prevê que a provisão para contingência constituída é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos judiciais. Parte destas contingências está suportada por depósitos judiciais relacionadas aos processos em discussão. Em 2023 tivemos um aumento das reversões devido a muitos processos terem sido habilitados juntos a Recuperação Judicial e desta forma foram realizadas as despesas.

	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Em 31 de dezembro de 2023	3.897	2.138	1.557	7.592
Constituída durante o período	65	31.823	2.623	34.511
Reversão de provisões	(57)	(25.505)	(2.006)	(27.568)
Em 31 de dezembro de 2024	65	31.823	2.623	34.511
Depósitos Judiciais Relacionados	3.922	931	586	5.439
Em 31 de dezembro de 2024	3.922	931	586	5.439
Constituída durante o período	18	30.229	8.425	38.672
Reversão de provisões	(65)	(31.823)	(2.623)	(34.511)
Em 31 de dezembro de 2025	18	30.229	8.425	38.672
Depósitos Judiciais Relacionados	3.842	1.777	127	5.746
Em 31 de dezembro de 2025	3.842	1.777	127	5.746
Efeito Líquido	(3.824)	28.452	8.298	32.926

NOTA 20 - PARTES RELACIONADAS

20.1 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações comerciais realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições e prazos semelhantes às transações com terceiros não relacionados. Nos mútuos entre as empresas, os contratos preveem taxas de juros similares ao custo de captação de recursos junto ao mercado financeiro.

	2025	2024
Cientes Partes Relacionadas		
Stemac S.A. Participações	80	80
Stemac Energia S.A.	8.298	8.195
Stepie Uni Energia Ltda.	48	48
Stepie Ulb S.A.	287	19.176
Total (Nota 08)	8.713	27.499
Partes Relacionadas Mútuo Ativo		
Stepie Ulb S.A.	812	-
Stemac S.A. Participações	64	-
JNB Participações Societária LTDA.	118	-
JLB Participações Societária LTDA.	112	-
Total	1.106	-
Fornecedores Partes Relacionadas		
Stemac Energia S.A.	2.382	2.382
Stepie Ulb S.A.	7	7
Total (Nota 16)	2.389	2.389

Partes Relacionadas Mútuo Passivo	2025	2024
Stepie Ulb S.A.	13.316	14.352
Stemac Energia	3.578	3.834
Total	16.894	18.186

20.2 REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO

Conforme estabelecido foi atribuída à remuneração dos diretores, em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, a seguir descritas:

	2025	2024
Remuneração Diretoria	1.230	1.080
Total	1.230	1.080

20.3 DEVEDORES DIVERSOS

	2025	2024
Contratos com Terceiros - LP	11.910	2.850
Total	11.910	2.850

NOTA 21 - PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS

21.1 PARCELAMENTO LEI N° 11.941/09

Em consonância com os benefícios estabelecidos pela Lei nº 11.941/09, a Companhia optou pelo parcelamento em 13 de novembro de 2009, tendo suas adesões deferidas em dezembro de 2009 e consolidação em junho de 2011. Este parcelamento foi liquidado em 2024, sendo a última parcela paga em outubro de 2024.

21.2 PARCELAMENTO PERT

Em consonância com os benefícios estabelecidos pela Medida Provisória nº 766/17 e Medida Provisória nº 783/17, e pelo Programa Especial de Regularização Tributária - PERT em 28 de setembro de 2017, incluindo débitos ainda não parcelados, e migrando saldos do Parcelamento da Lei nº 11.941/09.

21.3 PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PEPAR

Em consonância com os benefícios estabelecidos pela Lei 10.522, de 19 de julho de 2002, a companhia optou pelo parcelamento dos débitos tributários relativos a INSS e Demais Débitos, os débitos inclusos não formam objetos de parcelamentos anteriores e foram firmados em 60 prestações mensais. Os parcelamentos simplificados foram aderidos no decorrer dos anos de 2017, 2018, 2019, 2023 e 2024.

21.4 PARCELAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Aderimos ao parcelamento da RJ junto a RFB, incluindo neste, débitos previdenciários e demais débitos em 60 prestações e débitos de Previdenciários (terceiros) e impostos retidos em 24 prestações, com adesão firmada em 21/05/2021. O parcelamento firmado em 60 prestações foi renegociado no ano de 2024 através de uma transação junto a Receita Federal.

21.5 PERSE

Em 2023 a Companhia fez adesão de novo parcelamento, com fundamento no art. 171 do Código Tributário Nacional, na Lei n. 13.988, de 14 de abril de 2020, e nas Portarias PGFN n. 6757/2022, e Portaria PGFN nº 7.917/2021 a Companhia irá através de um acordo individual migrar o Parcelamento especial para empresas em recuperação judicial para o parcelamento PERSE. Os débitos objeto desta transação são provenientes do parcelamento aderido em abril de 2021 onde no momento da adesão estão com os saldos de débitos previdenciários no valor de R\$ 19.649 e demais débitos no valor de R\$ 396. Como esta nova modalidade aderida em janeiro de 2023 havia benefício de encargos, foi registrado na conta Recuperação de Despesas o valor que a companhia obteve de redução de valores.

21.6 PARCELAMENTO EDITAL 03/2023

Em setembro de 2023 a companhia aderiu ao parcelamento Edital PGDAU Nº 3, de 25 de maio de 2023, onde incluiu alguns débitos previdenciários que estavam em aberto bem como alguns parcelamentos que haviam sido rescindidos. Nesta transação por haver benefício de encargos a companhia contabilizou na conta recuperação de despesas os valores desta redução.

21.7 PARCELAMENTO 2024

Em maio de 2024 migramos o parcelamento de ISSQN da filial de SP para o PPI (plano de parcelamento incentivado) oferecido pela prefeitura, nesta nova modalidade com benefício de encargos registramos na conta de recuperação de despesa os valores de multas e juros anteriormente contabilizados.

Em agosto de 2024 registramos na conta de recuperação de despesas os valores referentes a compensação indevida feita na DCMP de ICMS na base de PIS E COFINS, onde compensamos indevidamente.

21.8 PARCELAMENTO SEFAZ RS

Em 07/2025 a empresa aderiu ao parcelamento processo 24/1404-0027712-0 estabelecido pelo PROGRAMA EM RECUPERAÇÃO II (DECRETO Nº 57.844/24), onde negociou a dívida de ICMS referente ao auto de infração do período de 01/11/2012 a 31/12/2013 que deu origem ao processo judicial 5042002-66.2022.8.21.0001 protocolado junto ao TJRS. Mesmo com a possibilidade de êxito da ação o desconto proporcionado pelo parcelamento em questão fez com que a empresa decidisse pela adesão do mesmo e declinasse do processo que ainda estava em andamento. Foi negociado o montante de R\$ 79.824.056,40 para ser pago em 180 prestações que serão atualizadas mensalmente pela SELIC, sendo a primeira parcela referente a adesão paga no dia 29/07/2025.

NOTA 22 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é de R\$190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) de ações, sendo 4.000.000 (quatro milhões) ações ordinárias e 4.000.000 (quatro milhões) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

a.1) Em conformidade ao artigo 195, A, da Lei nº 6.404/76 a parcela de lucro incentivada foi excluída do cálculo do dividendo obrigatório, podendo vir a ser utilizada somente nos casos de aumento de capital ou de absorção de prejuízos.

b) Proposta de Distribuição do Resultado

A política de distribuição de dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, imputados aos dividendos, está estabelecida no artigo 21 do Estatuto Social, de 25% no mínimo do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, excluído a parcela de lucro incentivado em conformidade ao art. 195-A da Lei nº 6.404/76.

b.1) Não foram apurados dividendos nos exercícios de 2024 e 2025.

NOTA 23 - RESULTADO POR AÇÃO

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

Numerador	2025	2024
Resultado do exercício atribuído aos acionistas da companhia		
Resultado disponível aos acionistas preferenciais	10.333	(22.900)
Resultado disponível aos acionistas ordinários	10.333	(22.900)
Total	20.666	(45.799)
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de ações preferenciais emitidas	4.000	4.000
Quantidade de ações ordinárias emitidas	4.000	4.000
Total	8.000	8.000
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)		
Ação preferencial	2,58	(5,72)
Ação ordinária	2,58	(5,72)

NOTA 24 - RECEITA

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é a seguinte:

	2025	2024
Vendas brutas de mercadorias, produtos e serviços	461.188	414.315
Impostos e devoluções de vendas	(94.376)	(85.269)
Receita Líquida	366.812	329.046

NOTA 25 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Financeiras	2025	2024
IOF	(91)	(55)
Despesas bancárias	(937)	(658)
Juros pagos	(36.482)	(13.841)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(25.520)	(48.664)
Variação cambial passiva	(718)	(2.545)
Provisão juros	-	(1.445)
Descontos concedidos	(13.409)	(834)
Juros operações de leasing	(24)	(15)
Juros recuperação judicial	(9.455)	(8.269)
Deságio Recuperação Judicial (Nota 2.1)	-	(1.835)
Total das Despesas Financeiras	(86.636)	(78.161)
Receitas Financeiras	2025	2024
Juros recebidos	779	1.311
Descontos obtidos	75	13.480
Renda Aplicações Financeiras	245	1
Outras Receitas Financeiras	16.329	-
Ágio Recuperação Judicial (Nota 2.1)	56.230	310
Crédito processos - Selic (Nota 03)	71	25
Ágio/Deság Plano-Recup.Extrajudicial (Nota 2.3)	78.407	-
Total das Receitas Financeiras	152.136	15.127
Resultado Financeiro Líquido	65.500	(63.034)

NOTA 26 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2025	2024
Recuperação de despesa (Nota 21.5, 21.6 e 21.7)	6.743	13.097
Seguros Recebidos	79	183
Outras receitas operacionais	1.076	357
Perdas por obsolescência (Nota 26.1)	(797)	(73)
Indenizações	9	51
Subvenções governamentais (Nota 26.2)	37.722	33.346
Aluguéis recebidos	137	137
Ganho/Perda venda ativo	(1)	8
Total	44.968	47.106

26.1 PERDAS POR OBSOLESCÊNCIA

Nos exercícios de 2025 e 2024, a Companhia reconheceu perdas por obsolescências dos estoques, em função de mudança na linha de produtos, que afetou os consumos de matérias primas que constavam nos estoques, e o mercado de peças de reposição em função das novas linhas de produtos.

26.2 SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Companhia utiliza a subvenção governamental sobre as vendas de Grupos Geradores e seus componentes. Seu valor correspondente está sendo investido na construção de nova planta fabril, aumento de capital e absorção de prejuízos. O valor apurado no período está reconhecido na Demonstração de Resultado do Exercício, no grupo de Outras Receitas e Despesas Operacionais. Nas Reservas de Lucros está lançado em conta específica a Reserva de Subvenção para Investimentos, na qual não fará parte da base de cálculo para distribuição de dividendos.

Em conformidade ao artigo 195, A, da Lei nº 6.404/76 a parcela de lucro incentivada foi excluída do cálculo do dividendo obrigatório, sendo utilizado integralmente para aumento do capital e absorção do prejuízo.

Reserva de Subvenções Governamentais	
Subvenção Governamental 2011	9.299
Subvenção Governamental 2012	58.080
Subvenção Governamental 2013	64.157
Subvenção Governamental 2014	51.874
Subvenção Governamental 2015	70.107
Subvenção Governamental 2016	65.961
Subvenção Governamental 2017	29.450
Subvenção Governamental 2018	16.803
Subvenção Governamental 2019	13.468
Subvenção Governamental 2020	12.197
Subvenção Governamental 2021	15.054
Subvenção Governamental 2022	22.003
Subvenção Governamental 2023	22.083
Subvenção Governamental 2024	33.346
Subvenção Governamental 2025	37.722
Total Subvenção Governamental	521.604
Destinação p/ Reservas 2012	45.051
Destinação p/ Reservas 2013	41.178
Complemento Destinação p/ Reservas 2012	22.328
Complemento Destinação p/ Reservas 2013	22.979
Destinação p/ Reservas 2014	32.248
Destinação p/ Reservas 2015	40.050
Absorção de Prejuízo 2016	(25.791)
Absorção de Prejuízo 2017	(38.043)
Saldo a destinar	381.604

O saldo de R\$ 381.604 será destinado para Reservas de Subvenções Governamentais quando houver resultados futuros.

(a) Valores utilizados para absorção de prejuízo serão devolvidos para a Reserva de Subvenção Governamental, quando ocorrerem resultados futuros.

NOTA 27 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da Companhia estão segurados conforme discriminado a seguir:

Tipo de seguro	Cobertura	Seguradora	Vencimento
Seguro veiculos leves	Cobertura de 03 veiculos – Compreensiva total, DM R\$ 100 mil, DC 200 Mil DMO R\$ 50 mil APP R\$ 20 mil.	Allianz Seguros	31/12/2026
Compreensivo Patrimonial	Incêndio, queda de raio, explosão, alagamento, inundação, danos elétricos, equipamentos eletrônicos, equipamentos móveis e vendaval R\$ 80 Milhões.	HDI Global	12/04/2026
Responsabilidade Civil	RC estabelecimento comercial, empregado, prestação serviços local de terceiro, obras civis, produtos, e danos morais R\$ 15. milhões	AIG Seguros	03/03/2027
RD Usinas	Cobertura para os equipamentos das Usinas de venda de Energia (Cobertura básica + Roubo+DanoElétrico) VR: R\$ 10.920 milhões - LMI R\$ 5 milhões.	Berkley Seguros	24/08/2026
Seguro de Vida em Grupo	Cobertura básica - Morte por qualquer natureza 20 vezes o salário.	MAG Seguros	Indeterminado
Responsabilidade Civil Profissional	Garante o pagamento do prejuízo financeiro decorrentes de reclamações de terceiros por danos causados durante a prestação de serviços profissionais pelos quais o segurado seja responsabilizado civilmente até o valor de R\$ 10 milhões.	Kovr Seguros	20/05/2026
Transportes Importação	Cobre danos causados na carga em trânsito, na operação de carga e descarga e roubo em operação de importação de materiais. US\$ 700 mil	Akad Seguros	Indeterminado

A Administração considera que o montante de cobertura de seguros é suficiente para cobrir eventuais sinistros em suas instalações industriais e administrativas.

NOTA 28 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

Conforme CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, por se tratar de valores irrelevantes nas contas de clientes, outros créditos e fornecedores de curto prazo não houve ajustes a valor presente no resultado da Companhia.

NOTA 29 - INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR - EBITDA (LAJIDA)

Apresentamos abaixo a medição econômica Lajida (lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização).

	2025	2024
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	20.666	(45.799)
(+) IR, CSLL e Participações Estatutárias	(2.516)	2.329
(+) Despesas (Receitas) Financeiras Líquidas	(65.500)	63.034
(+) Depreciações e Amortizações	8.796	8.809
Ebitda	(38.554)	28.373
Margem Ebitda	(10,5%)	8,6%